

PROCESSO N. 0278/76		
INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ADAMANTINA		
ASSUNTO: Curso de Aperfeiçoamento em Didática - "Aperfeiçoamento Psico-Pedagógico do Magistério de 1º e 2º graus" - Departamento de Educação		
RELATOR: Consª Amélia Américo Domingues de Castro		
PARECER N. 285/76	CÂMARA/COMISSÃO CTG	APROVADO EM 7.4.76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO.

O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina submete à apreciação deste Conselho o planejamento de curso de Aperfeiçoamento em Didática, promovido pelo Departamento de Educação da Faculdade- "Aperfeiçoamento Psico-Pedagógico do Magistério de 1º e 2º graus para fins de autorização de funcionamento.

Promove-se o curso referido, tendo como base os bons resultados de curso semelhante realizado em 1975.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Apreciaremos a matéria de acordo com as normas da Deliberação 5/73 e Indicação 36/73 deste CEE.

2.1. Objetivos do curso: visa atualizar e aperfeiçoar o magistério do 1º e 2º graus. O desdobramento desse objetivo se encontra a fls. 3 a 6 do protocolado, bem como a justificativa do projeto.

2.2. Programa - (fls 9 a 11)

O programa consta de cinco grandes unidades : 1-Pedagogia e disciplinas pedagógicas; 2- Planejamento Escolar; 3- A Educação Brasileira; 4- A Escola de 1º e 2º graus; 5- O Currículo da Escola de 1º e 2º graus.

Cada unidade é sub-dividida em vários itens.

2.3. Bibliografia (fls.12 a 20).

Relaciona 77 livros e algumas leis que abrangem, como o programa, vários aspectos da Educação.

2.4 - Cronograma (fls. 6 e 7).

O curso terá 300 horas, sendo 277 para aulas e 23 para pesquisa. Será ministrado as quintas-feiras e sábados de março a novembro do corrente ano. No mês de junho será intensificado. Cada dia letivo terá 4 ou 5 horas/aula.

2.5 - Desenvolvimento do curso e avaliação. (fls.21)

São enumeradas as várias técnicas e recursos didáticos que serão utilizados no curso, bem como os instrumentos de avaliação que incluem provas. A frequência mínima será a 75% das aulas.

2.6 - Condições para matrícula (fls.24)

O curso será oferecido a licenciados dos quais se exigirão os documentos arrolados (fls.24) e pagamento de taxas (orçamento do curso a fls. 22/23). Terá 70 vagas e funcionará com o mínimo de 35 alunos.(fls.22).

2.7 - Docentes (fls.28 a 58).

O curso será ministrado pelos senhores Professores: Angela Bernadette Molina, Diniz Parússolo Martins, Lucília Raniere Valentim, Maria Alice Cunha Grion, Maria José Mazagão Uzzo, Maria José Lampieri Bollusci, Mário Thiago Ruggieri, Rose Mary Mendes da Silva e Wilson Antônio Tosi. Os "currículos vitae anexados ao Processo demonstram que os docentes dispõem das qualificações necessárias à ministração do curso.

2.8 - Apreciação da relatora.

Entendemos que o curso de aperfeiçoamento proposto atende às condições exigidas pelas normas vigentes para iniciativas dessa natureza.

II - CONCLUSÃO -

Somos favoráveis à aprovação do curso de aperfeiçoamento em Didática intitulado "Aperfeiçoamento psico-pedagógico do magistério de 1º e 2º graus" a ser ministrado pelo Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina no ano de 1976.

São Paulo, 24 de março de 1976

a) CONSª AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casalai, Amélia A. Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31 de março de 1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7.4.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente